

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

PORTARIA N. 02/2020

“Fixa anuidade escolar e outras taxas para 2021”

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal pertinente e decisão do Conselho Superior:

Artigo 1º. - A anuidade escolar da FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA, a partir de 1º de janeiro de 2021, fica fixada em 12 prestações mensais e iguais de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) para a 1ª série, R\$ 1.077,60 (um mil e setenta e sete reais e sessenta centavos) para as segundas séries e R\$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais) para as demais séries;

Artigo 2º. - O(A) aluno(a) que efetuar o pagamento das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a julho, à vista, até o dia 10 de fevereiro, ou de agosto a dezembro, até o dia 10 de agosto, fará jus a um desconto de 5%.

Artigo 3º. - O(A) aluno(a) que, até o dia 10 de fevereiro, pagar à vista as mensalidades referentes aos meses de fevereiro a dezembro, terá 7,5% de desconto.

Artigo 4º. – As demais taxas escolares ficam assim fixadas:

- a) Atestados, Declarações e Certidões.....R\$ 7,25 cada
- b) Histórico Escolar e 2ª via da folha de Estágio..... R\$14,50 cada
- c) Dependência em decorrência de reprovação por faltaR\$ 600,00 (por disciplina, pagável em seis prestações de R\$ 100,00 de abril a setembro; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 105,00);
- d) Dependência em decorrência de reprovação por nota.....R\$ 220,00 (por disciplina, pagável em duas prestações de R\$ 110,00 em abril e maio; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 120,00);
- e) Adaptação.....R\$ 220,00 (por disciplina, pagável em duas prestações de R\$ 110,00 em abril e maio; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 120,00)

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

f) Segunda Chamada R\$ 110,00

por disciplina; (fora do prazo estipulado pela Faculdade custará R\$ 120,00)

g) 2^a via de expedição de diploma..... R\$ 170,00

h) Xerox da grade curricular..... R\$ 0,45 por folha.

i) 2^a via da carteirinha do aluno R\$ 14,50

j) Taxas cobradas pela Biblioteca:

Setor Central

- Multa diária obras R\$ 4,75

- Multa diária obras de empréstimo local R\$ 9,50

- Multa diária chave de armário R\$ 7,25

- Multa diária Chromebook R\$ 93,00

- Segunda via carteirinha ex-aluno R\$ 14,50

Setor Periódicos

- Impressão/aluno R\$ 0,35

- Impressão/ex-aluno R\$ 0,75

- Xerox/Aluno R\$ 0,30

- Xerox/Ex-aluno R\$ 0,35

- Xerox/Visitante R\$ 0,35

- Multa diária DVD R\$ 4,75

Artigo 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2020, LXIII da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.

José de Mello Junqueira
Presidente